



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

103
79

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
PROCOLO 626 1 do	
POR:	JOAZINA
DATA:	08/10/2010
Hs	09:10
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	

LEI Nº. 1.892, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a permutar os imóveis abaixo indicados e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, representando o Município de Gurupi-TO, denominado de Primeiro Permutante, a celebrar, por escritura pública, Permuta com a empresa **ASAS CONSTRUÇÕES, SERV. DE MANUT. E INCORPORAÇÕES LTDA**, estabelecida nesta cidade, na Rua 21-A, nº 21, Qd. 24-A, Lt 04, Setor União I, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.685.679/0001-50, denominada Segunda Permutante, concernentes aos seguintes imóveis:

I - IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO;

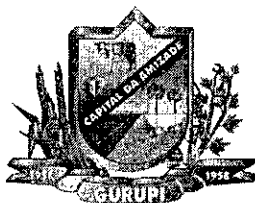
- Área Institucional n. AI-02, situada na Rua 05, do Loteamento Residencial Daniela, desta cidade, com área de 7.820,20 m², medindo 113,50 metros de frente, confrontando com a Rua 05, e 7,08 metros de chanfrado; 128,84 metros de fundo, confrontando com a Rua 04, e 6,40 metros de chanfrado; 51,22 metros do lado direito, confrontando com a Avenida Melquiades Barros dos Santos, e 5,60 metros de chanfrado; e 50,18 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua Leste, e 7,06 metros de chanfrado. Havido por força do Art. 22, da Lei 6.766/79, cujo Loteamento encontra-se devidamente registrado sob o nº R-4/19.768, livro 2, Registro Geral, ficha 02, em 28 de maio de 1996.

II - IMÓVES DE PROPRIEDADE DA EMPRESA ASAS CONSTRUÇÕES, SERV. DE MANUT. E INCORPORAÇÕES LTDA:

- LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 01, DA QUADRA 32, situado na Avenida B, esquina com a Rua 18, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 633,50 m², medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Avenida B, e 7,07 metros de chanfrado; 17,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 02; 33,00 metros do lado direito, confrontando com a Rua 18; e 38,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 28. Registrado sob o nº R-1/30.868, livro 02, Registro geral, em 28.07.2010.

- LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 02, DA QUADRA 32, situado na Rua 18, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de

\$



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO**

390,00 m², medindo 13,00 metros de frente, confrontando com a Rua 18; 13,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 25; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 03; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com os Lotes 01 e 28. Registrado sob o nº R-1/30.869, livro 02, Registro geral, em 28.07.2010.

- LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 03, DA QUADRA 32, situado na Rua 18, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 390,00 m², medindo 13,00 metros de frente, confrontando com a Rua 18; 13,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 24; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 04; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 02. Registrado sob o nº R-1/30.870, livro 02, Registro geral, em 28.07.2010.

- LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 04, DA QUADRA 32, situado na Rua 18, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 390,00 m², medindo 13,00 metros de frente, confrontando com a Rua 18; 13,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 23; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 05; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 03. Registrado sob o nº R-1/30.871, livro 02, Registro geral, em 28.07.2010.

- LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 05, DA QUADRA 32, situado na Rua 18, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 390,00 m², medindo 13,00 metros de frente, confrontando com a Rua 18; 13,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 22; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 06; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 04. Registrado sob o nº R-1/30.872, livro 02, Registro geral, em 28.07.2010.

- LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 06, DA QUADRA 32, situado na Rua 18, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 390,00 m², medindo 13,00 metros de frente, confrontando com a Rua 18; 13,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 21; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 07; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 05. Registrado sob o nº R-1/30.873, livro 02, Registro geral, em 28.07.2010.

- LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 07, DA QUADRA 32, situado na Rua 18, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 390,00 m², medindo 13,00 metros de frente, confrontando com a Rua 18; 13,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 20; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 08; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 06. Registrado sob o nº R-1/30.874, livro 02, Registro geral, em 28.07.2010.

- LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 08, DA QUADRA 32, situado na Rua 18, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 390,00 m², medindo 13,00 metros de frente, confrontando com a Rua 18; 13,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 19; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote

304
FP



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO**

09; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 07. Registrado sob o nº R-1/30.875, livro 02, Registro geral, em 28.07.2010.

- LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 09, DA QUADRA 32, situado na Rua 18, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 390,00 m², medindo 13,00 metros de frente, confrontando com a Rua 18; 13,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 18; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 10; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 08. Registrado sob o nº R-1/30.876, livro 02, Registro geral, em 28.07.2010.

- LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 10, DA QUADRA 32, situado na Rua 18, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 390,00 m², medindo 13,00 metros de frente, confrontando com a Rua 18; 13,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 17; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 11; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 09. Registrado sob o nº R-1/30.877, livro 02, Registro geral, em 28.07.2010.

- LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 11, DA QUADRA 32, situado na Rua 18, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 390,00 m², medindo 13,00 metros de frente, confrontando com a Rua 18; 13,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 16; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 12; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 10. Registrado sob o nº R-1/30.878, livro 02, Registro geral, em 28.07.2010.

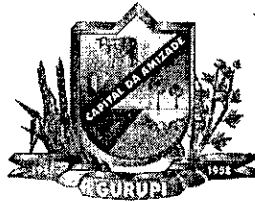
- LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 12, DA QUADRA 32, situado na Rua 18, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 390,00 m², medindo 13,00 metros de frente, confrontando com a Rua 18; 13,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 15; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 13; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 11. Registrado sob o nº R-1/30.879, livro 02, Registro geral, em 28.07.2010.

- LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 13, DA QUADRA 32, situado na Rua 18, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 390,00 m², medindo 13,00 metros de frente, confrontando com a Rua 18; 13,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 14; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o retorno da Rua 18; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 12. Registrado sob o nº R-1/30.880, livro 02, Registro geral, em 28.07.2010.

- LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 14, DA QUADRA 32, situado na Rua 20, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 390,00 m², medindo 13,00 metros de frente, confrontando com a Rua 20; 13,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 13; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 15; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o retorno da Rua 20. Registrado sob o nº R-1/30.881, livro 02, Registro geral, em 28.07.2010.

305
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO**

- LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 15, DA QUADRA 32, situado na Rua 20, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 390,00 m², medindo 13,00 metros de frente, confrontando com a Rua 20; 13,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 12; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 16; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 14. Registrado sob o nº R-1/30.882, livro 02, Registro geral, em 28.07.2010.

- LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 16, DA QUADRA 32, situado na Rua 20, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 390,00 m², medindo 13,00 metros de frente, confrontando com a Rua 20; 13,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 11; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 17; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 15. Registrado sob o nº R-1/30.883, livro 02, Registro geral, em 28.07.2010.

- LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 17, DA QUADRA 32, situado na Rua 20, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 390,00 m², medindo 13,00 metros de frente, confrontando com a Rua 20; 13,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 10; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 18; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 16. Registrado sob o nº R-1/30.884, livro 02, Registro geral, em 28.07.2010.

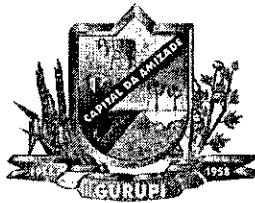
- LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 18, DA QUADRA 32, situado na Rua 20, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 390,00 m², medindo 13,00 metros de frente, confrontando com a Rua 20; 13,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 09; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 19; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 17. Registrado sob o nº R-1/30.885, livro 02, Registro geral, em 28.07.2010.

- LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 19, DA QUADRA 32, situado na Rua 20, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 390,00 m², medindo 13,00 metros de frente, confrontando com a Rua 20; 13,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 08; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 20; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 18. Registrado sob o nº R-1/30.886, livro 02, Registro geral, em 28.07.2010.

- LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 20, DA QUADRA 32, situado na Rua 20, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 390,00 m², medindo 13,00 metros de frente, confrontando com a Rua 20; 13,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 07; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 21; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 19. Registrado sob o nº R-1/30.887, livro 02, Registro geral, em 28.07.2010.

- LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 21, DA QUADRA 32, situado na Rua 20, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 390,00 m², medindo 13,00 metros de frente, confrontando com a Rua 20; 13,00 metros de

106
PP



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO**

fundo, confrontando com o Lote 06; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 22; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 20. Registrado sob o nº R-1/30.888, livro 02, Registro geral, em 28.07.2010.

- LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 22, DA QUADRA 32, situado na Rua 20, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 390,00 m², medindo 13,00 metros de frente, confrontando com a Rua 20; 13,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 05; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 23; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 21. Registrado sob o nº R-1/30.889, livro 02, Registro geral, em 28.07.2010.

- LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 23, DA QUADRA 32, situado na Rua 20, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 390,00 m², medindo 13,00 metros de frente, confrontando com a Rua 20; 13,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 04; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 24; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 22. Registrado sob o nº R-1/30.890, livro 02, Registro geral, em 28.07.2010.

- LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 24, DA QUADRA 32, situado na Rua 20, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 390,00 m², medindo 13,00 metros de frente, confrontando com a Rua 20; 13,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 03; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 25; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 23. Registrado sob o nº R-1/30.891, livro 02, Registro geral, em 28.07.2010.

- LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 25, DA QUADRA 32, situado na Rua 20, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 390,00 m², medindo 13,00 metros de frente, confrontando com a Rua 20; 13,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 02; 30,00 metros do lado direito, confrontando com os Lotes 26 e 27; e 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 24. Registrado sob o nº R-1/30.892, livro 02, Registro geral, em 28.07.2010.

- LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 26, DA QUADRA 32, situado na Avenida B, esquina com Rua 20, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 633,50 m², medindo 12,00 metros de frente, confrontando com a Avenida B, e 7,07 metros de chanfrado; 17,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 25; 38,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 27; e 33,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua 20. Registrado sob o nº R-1/30.893, livro 02, Registro geral, em 28.07.2010.

- LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 27, DA QUADRA 32, situado na Avenida B, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 494,00 m², medindo 13,00 metros de frente, confrontando com a Avenida B; 13,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 25; 38,00 metros do lado direito, confrontando



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO**

com o Lote 28; e 38,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 26. Registrado sob o nº R-1/30.894, livro 02, Registro geral, em 28.07.2010.

- LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 28, DA QUADRA 32, situado na Avenida B, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, com área de 494,00 m², medindo 13,00 metros de frente, confrontando com a Avenida B; 13,00 metros de fundo, confrontando com o Lote 02; 38,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote 01; e 38,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 27. Registrado sob o nº R-1/30.895, livro 02, Registro geral, em 28.07.2010.

Parágrafo único - Fica desafetado de uso comum do povo para uso privado, o imóvel descrito no inciso I deste artigo.

Art. 2º - Todos os encargos, relativos a todas as áreas objeto desta Lei, inclusive de natureza fiscal, eventualmente decorrentes da referida permuta, ficarão sob a responsabilidade do Segundo Permutante, devendo ser utilizados os valores venais de ambos os imóveis para esse efeito.

Parágrafo único - A responsabilidade sobre todos os encargos serão a título de compensação pelo valor excedente da área em favor da Segunda Permutante.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de setembro de 2010.


ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA
Prefeito Municipal